



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

REQUERIMENTO Nº 027/2021

A Vereadora, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário de Segurança Pública do Estado Dr. Antônio de Pádua Cavalcante e ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, solicitando o seguinte:

Reiterar o pedido formulado por intermédio do Requerimento nº 026/2018 de 23/08/2018, de minha autoria, encaminhado ao Poder Executivo Municipal e por este recebido em 24/08/2021, o qual solicita **A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER OU NA IMPOSSIBILIDADE DA MESMA A CRIAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE DEFESA DA MULHER QUE SEJA GERENCIADO POR UMA EQUIPE FUNCIONAL FEMININA, neste Município.**

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento, no inteiro dispor, ao Exmo Sr. Prefeito deste Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e aos demais responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho através desta reiteração do referido requerimento solicitar mais uma vez este pedido, pois, a violência contra mulher tem raízes profundas, ligadas a etnia, gênero e poder. A violência contra a mulher cresce a cada momento apesar dos esforços por meio de campanhas informativas e com as leis específicas, ainda está presente de forma crescente. Ainda que as mulheres tenham avançado com a emancipação progressiva do gênero feminino, entre eles seus direitos, e espaços na sociedade não foram superados os paradigmas de um modelo que é naturalizado o direito dos homens de controlar as mulheres, podendo chegar até mesmo a violência.

Embora constitua em crime grave a violência contra a mulher que persiste em todo País, em nossos municípios as notícias de agressões as mulheres são constantes, tanto no que se refere a violência física, psicológica, sexual, assim como o mais grave. O feminicídio partido geralmente do homem contra suas parceiras. São informações que chama atenção, levando em conta que muitas outras, por medo, nem chegaram á fazer denúncia a Polícia Civil. É uma forma de incentivar a vítima a procurar as autoridades policiais. Gerenciado por uns



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

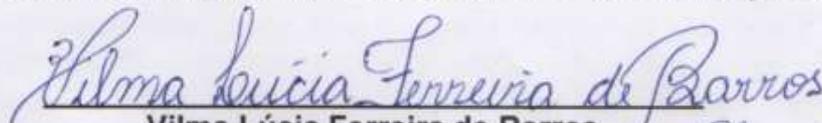
profissionais do sexo feminino para os atendimentos em defesa da mulher. A criação da delegacia vai ser uma conquista valiosa.

Na qualidade vereadora, mulher única representante do sexo feminino nesse parlamento de Saloá e considerando que se faz necessário zelar pela aplicação das leis de proteção a mulher venho solicitar a implantação de uma Delegacia da Mulher em nossa cidade ou na impossibilidade de atender tal propositura que ao menos seja criado um departamento de defesa da mulher, gerenciado por uma equipe funcional feminina pelo menos com investigadora e psicóloga capacitada pela Delegacia Civil. O trabalho de uma psicóloga, na delegacia trás conforto em traumas desencadeados em profunda violação de limitações físicas e psicológicas, que só o profissional é capaz de diagnosticar e já tratar no momento do ato ocorrido O atendimento reservado e individualizado propõem para mulher um pouco mais de dignidade.

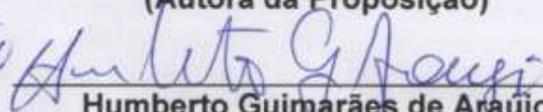
Acreditamos que esse atendimento individualizado e reservado propõe um pouco mais de dignidade e beneficiará assim, as mulheres Saloenses vítimas de violência e diminuirá o constrangimento para denunciar seus agressores. É uma forma de incentivar as vítimas a procurar as autoridades policiais e que sejam submetidas a um atendimento diferenciado em salas separadas e atendidas por profissionais do sexo feminino já que temos conhecimento que a maioria das mulheres se sente constrangida de prestarem queixa contra a violência em decorrência de não existir um atendimento voltado para seu gênero.

Mediante tal situação, peço a vossas excelências o apoio legislativo necessário, no sentido da presente proposta ser deliberada e aprovado, e em seguida encaminhada ao gestor municipal para análise imediata da presente proposição e, achando-a necessária, proceda-se com as medidas necessárias para realização da obra. Havendo justificado o objetivo do presente pedido, agradeço aos nobres pares pelo prestimoso apoio.

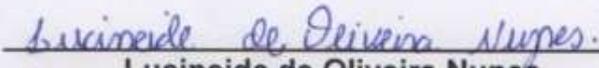
Sala das sessões da Câmara Municipal de Saloá-PE, em 04 de março de 2021.



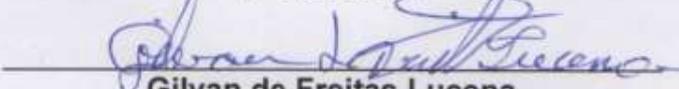
Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora
(Autora da Proposição)



Humberto Guimarães de Araújo
Presidente



Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

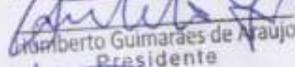


Gilvan de Freitas Lucena
2ª secretário

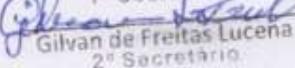
Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em: 11/03/2021


Humberto Guimarães de Araújo
Presidente


Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária


Gilvan de Freitas Lucena
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

José Ailton Carlos
Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador

Tisley Vicente Silva
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

Jovacildo José da Silva
Vereador

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

José Paulo de Melo Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho através desta relatoria do referido requerimento sublinhar mais uma vez esta realidade, pois, a violência contra mulher tem raízes profundas, fixadas à crença, gênero e poder. A violência contra a mulher ocorre a cada momento apesar dos esforços por meio de organizações infantilizadas e com as leis específicas, ainda está permeada de forte crescente. Ainda que as mulheres tenham avançado com a emancipação progressiva do gênero feminino, entre elas seus direitos, e apesar da sociedade não terem superados os paradigmas de um modelo que é fundamentado o direito dos homens de controlar as mulheres, visando atingir a violência.

Entende portanto esta casa grande a violência contra a mulher que permeia em toda parte, em todas as modalidades de violência de agressões as mulheres são constantes, tanto no que se refere a violência física, psicológica, sexual, ainda como o mais grave. O feminicídio partindo geralmente do homem contra suas parceiras. São informações que dizem respeito, baseado em conta que muitas vezes, por medo, não chegam a fazer denúncias à Polícia Civil. É uma forma de ignorância a vítima e prejudica as autoridades policiais. Gerando por uma